



**COMUNICADO – DIVULGAÇÃO DE RESULTADO - 2ª ETAPA
PROCESSO SELETIVO Nº 08/2022 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
DPO**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/DF, no uso de suas atribuições e conforme os itens do Descritivo da Vaga do Processo Seletivo Nº 08/2022 Técnico de Nível Superior - DPO, torna pública a listagem de candidatos aprovados na 2ª etapa (Análise Curricular e de Requisitos).

1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA (ANÁLISE CURRICULAR E DE REQUISITOS):

- 1.1. Serão convocados para realização da 3ª etapa (Etapa Técnica), os candidatos que atingiram os requisitos solicitados nas etapas anteriores (Cadastro de Currículo, Preenchimento e envio de formulários, Preenchimento de ficha obrigatória, Envio de Documentações Comprobatórias), conforme a tabela abaixo:

CANDIDATOS	RESULTADO
PAULA OLIVEIRA GOMES	APTO
TIAGO SANT ANA NASCIMENTO	APTO
ESTHER JERÔNIMO GUIMARÃES DE SIQUEIRA	APTO
LILIAN PASCHOAL SILVEIRA	APTO
CAROLINE ALVES DE MELO	APTO
HENRIQUE PESSOA ALVES PEREIRA	APTO
CRISTHIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	INAPTO
FELIPE RIBEIRO SOARES RABELO	INAPTO
LAERCIO MACHADO ANTUNES DE SIQUEIRA	INAPTO
VANDERLEI DA SILVA RABELO	INAPTO
THIAGO AZEVEDO LUNA DOS SANTOS	INAPTO
DANIEL AGOSTINHO SOARES	INAPTO
ANA PAULA BRITO RABELO	INAPTO
LEANDRO LOPES MARTINS	INAPTO
LÍGIA DIAS LEITE CORRÊA	INAPTO
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	INAPTO
ANDRESSA ALVES DOS SANTOS	INAPTO
APOLO ÉZIO FERREIRA SILVA	INAPTO
TATIANA PEREIRA DA SILVA	INAPTO
DIEGO MANUEL DA GAMA ESTEVAO	INAPTO
ROSIANE CAIXETA DA SILVA	INAPTO
JANAÍNA ALVES GONÇALVES	INAPTO
NATHALIA DA SILVA PEREIRA	INAPTO

- 1.2. De acordo com os subitens 5.2 do referido edital:

- 1.2.1 Serão considerados na análise curricular os seguintes itens: escolaridade, experiência profissional, certificações (quando houver), mencionados no item 2 deste comunicado.
- 1.2.2 Os candidatos com informações cadastrais incompletas, confusas ou ilegíveis serão eliminados.

- 1.2.3** Serão consideradas apenas as informações entregues de toda a documentação comprobatória.
- 1.2.4** A análise entre a compatibilidade do currículo e o perfil da vaga obedecerá a critérios próprios do Senac-AR/DF, conforme parâmetros prévios internamente estabelecidos.

Coordenação de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO

Brasília, 21 de fevereiro de 2022.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-AR/DF